

Rejeitado com os votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP e DURP do CH, os votos a favor do BE e PAN na ausência de Deputado NFO (NÃO) = Joaquim Nogueira, na reunião de 24/02/2021.



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Sr. Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Requerimento de audição urgente do Senhor Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor João Caupers, sobre declarações homofóbicas e atentatórias aos Direitos Humanos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI)

Numa peça jornalista publicada no passado dia 16 de Fevereiro de 2021, o Diário de Notícias denunciou declarações homofóbicas proferidas pelo recém-eleito Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor João Caupers, em 2010, a propósito do processo de aprovação e promulgação da Lei n.º 9/2010, de 31 de Maio, que permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

Declarando-se “membro da maioria heterossexual”, o Professor Doutor João Caupers descreveu, em 2010, “os homossexuais” como uma “inexpressiva minoria cuja voz é despropositadamente ampliada pelos media” dizendo-se “não disposto, nem disponível, para ser “tolerado por eles”. No seguimento desta notícia, várias organizações da sociedade civil levantaram profundas preocupações quanto a estes posicionamentos, que atentam contra as pessoas LGBTI e contrariam os princípios da própria Constituição.

Contactado por vários Órgãos de Comunicação Social a 16 de Fevereiro de 2021, volvidos quase 11 anos, o Professor Doutor João Caupers não negou estas declarações, não as rejeitou e não se retratou. O Grupo Parlamentar do PAN – Pessoas-Animais-Natureza considera urgente a audição do Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor João Caupers, nesta Comissão, pois mesmo estando perante declarações passadas e anteriores à ocupação do cargo de juiz do Tribunal Constitucional, deve o Presidente prestar esclarecimentos perante a Assembleia da República sobre estes textos e demonstrar o seu atual posicionamento face à garantia dos direitos das pessoas LGBTI, algo relevante tendo em conta a importância institucional associada ao cargo. O Grupo Parlamentar do PAN sublinha que este não é um caso em que se ponha em causa a autonomia e independência do Tribunal Constitucional ou os princípios da independência, inamovibilidade e irresponsabilidade dos juizes deste tribunal, pois as declarações que sustentam este requerimento de audição não foram proferidas no âmbito de uma decisão ou de qualquer actividade no quadro do funcionamento do Tribunal Constitucional, mas sim de declarações públicas que não foram cabalmente esclarecidas aquando da cooptação deste juiz para o Tribunal Constitucional e que respeitam a matérias de direitos humanos.

NU: 671153
192/XIV/1*CAROLG - 17.02.2021

23. em 17.02.2021

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio solicitar a Vossa Ex.^a o agendamento de audição, com carácter de urgência, a realizar em comissão, ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor João Caupers, tendo em vista a prestação de esclarecimentos sobre as declarações referidas no presente requerimento.

Palácio de São Bento, 17 de Fevereiro de 2021.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real